

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1504/2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

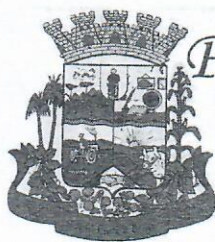
EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais):

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.05 - Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.	A	Serviço	Un	01	57.140,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	13 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.044 - Proteção Social Básica - Cras	A	Serviço	Un	01	200,00

Mayara Bellon
Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF. 061 938 869-23
RECEBIDO
04 / 08 / 23
09:19h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 947	Lei Paulo Gustavo – LC 192/2022	R\$	57.140,00
------------	---------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	13 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.044 – Proteção Social Básica - Cras	A	Serviço	Un	01	200,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 03 de agosto de 2023.

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 174/2023.

Ramilândia, 03 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1504/2023, 1505/2023, 1506/2023, 1507/2023, 1508/2023 e 1509/2023.

Sendo que os projetos de lei nº 1504/2023, 1506/2023, e 1508/2023 tratam de inclusão/alteração de projetos/atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1505/2023 no valor de R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais) para abertura de dotação orçamentaria para atender a Lei Paulo Gustavo, o projeto de lei nº 1507/2023 no valor de R\$ 490.00000 (quatrocentos e noventa mil reais) para reforço de dotações orçamentarias e o projeto de lei nº 1509/2023 no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) que trata de suplementação de dotações já existentes no orçamento.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

04/08/23

09:19h




Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1505/2023 no valor de R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais) trata de abertura de dotação orçamentaria para atender a Lei Paulo Gustavo de incentivo à cultura, o projeto de lei nº 1507/2023 no valor de R\$ 490.00000 (quatrocentos e noventa mil reais) para reforço de dotações orçamentarias com recursos de redução de dotações e o projeto de lei nº 1509/2023 no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) que trata de suplementação de dotações já existentes no orçamento com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte livre.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal